

1 **Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo**, Aos quatorze dias do mês de setembro de  
2 dois mil e doze, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de  
3 reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias, 333, contando com a presença do  
4 Superintendente Dr. Walter Marcondes Filho, dos conselheiros, a Sra. Arleide-Gomes Faria, a Sra.  
5 Tania Regina Aidar, o Sr. Marcello A. Pessa Miranda Lima, o Sr. Carlos Augusto Lovo, o Sr. Gilberto  
6 Alves de Lima, o Sr. João Bosco Dantas, a Diretora de Saúde Josenéia Ramos, e a secretária Solange  
7 Magro.

8  
9 Pauta:

10 **PROCESSOS DE RECURSO**

2024/2012	[REDACTED]	Liberação de gastroplastia por video
2001/2012	[REDACTED]	Isenção da participação de 30% em consulta em Pronto Socorro
2051/2012	[REDACTED]	Tratamento ocular quimioterápico com antiogênico (LUCENTIS, NOVARTIS) ;
2017/2012	[REDACTED]	Reembolso de Honorários Médicos ref. Parto cesárea
2031/2012	[REDACTED]	Tratamento ocular quimioterápico com antiogênico (LUCENTIS, NOVARTIS)

12  
13 A reunião teve início com a análise dos processos de recurso sendo mantidos o indeferimentos dos  
14 seguintes processos 2051/2012, 2031/2012 e 2001/2012, Os membros do Conselho analisaram de  
15 forma demorada os processos solicitando medicação para tratamento quimioterápico, pois segundo o  
16 médico Auditor, Dr. Miguel e o Superintendente também médico Dr. Walter existe outro tipo de  
17 medicação para as aplicações oculares com custo até 50 vezes menor conforme artigo da ANS, sendo  
18 esta medicação o AVASTIN da ROCHE, apresentado ao Conselho, Dr. Walter esclareceu ainda que  
19 tal tratamento não é considerado quimioterápico. A Diretora de Saúde informou ainda que houve uma  
20 negativa do Conselho em um processo anterior de igual teor, e que o requerente conseguiu via judicial  
21 a aplicação da referida medicação, porém a Procuradoria Geral do Município já conseguiu reverter a  
22 liminar. Quanto ao processo 2024/2012 foi autorizado conforme solicitado pelo requerente, quanto ao  
23 processo 2017/2012 após análise e considerando o espelho da conta apresentada pelo Hospital  
24 Evangélico na qual fica claro o pagamento do honorário médico ao profissional, mantém o  
25 indeferimento. A próxima reunião ficou agendada para o dia 20 de setembro de 2012 às 9h00. Não  
26 havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião e eu, para de tudo constar, lavrei, dato e assino a  
27 presente ata juntamente com os demais presentes

28  
29  
30 Walter Marcondes Filho

31 Marcello A. Pessa Miranda Lima

32 Tania Regina Aidar

33 Carlos Augusto Lovo

34 Arleide Gomes Faria

35 Gilberto Alves de Lima

36 João Bosco Dantas

37 Josenéia Ramos

38 Solange Magro

39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

